



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 362/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador Adjunto, **ADAILTON JOSÉ BARROS DÂMASO TENÓRIO** que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excede os limites dos territórios alagoanos, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 1500,00 (Um mil e quinhentos reais), com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, uma vez que o servidor se ausentará de 26 a 30 de novembro de 2017, para participar no Seminário Contratação e Gestão de Terceirização na Administração em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita